



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Portaria nº 115, de 09 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL NO PERCENTUAL DE 40% à servidora UBALDININHA DA COSTA TORRES LUIZE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2035915, para participar de ação de qualificação, a partir de 08 de julho de 2018 até 14 de julho de 2018, conforme a Instrução Normativa nº 06, de 11 de maio de 2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23365.000060.2016-64. Revogam-se disposições em contrário.

TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA
Diretor-geral Substituto do IFRS - Campus Feliz
Portaria nº 30/2018

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.